PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/N. 917 de 30 de dezembro de 1997.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe confere o Art. 56, § 1° da Lei n. 9.293, de 15 de julho de 1996, resolve:

Art. 1° - Alterar na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pela Portaria GP/N. 90, de 05 de março de 1997.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1997.

Desembargador CARLOS AUGUSTO MACHADO FARIA - Presidente

ANEXO

16.000- JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
16.101- Tribunal de Justiça do Distrito Federal

R$

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.007.0021.4900.0001 Manutenção dos Serviços de Administração Geral	De : 3.1.90.11	100	3.369,00
	3.1.90.11	199	368.520,00
	3.4.90.30	100	458,00
	3.4.90.39	100	20.254,00
	Para : 3.1.90.08	199	2.555,00
	3.1.90.13	100	3.369,00
	3.1.90.13	199	246.336,00
	3.1.90.92	199	119.629,00
	3.4.90.37	100	20.712,00
02.075.0428.2004.0005 Assistência Médica e Odontológica a Servidores	De : 3.4.90.30	100	3.201,00
	3.4.90.92	100	30,00
	Para : 3.4.90.39	100	3.231,00

AUTENTICAÇÃO

Desembargador CARLOS AUGUSTO MACHADO FARIA
PRESIDENTE

TJDF - 2051

Publicado no Boletim Interno
Nº 01 de de janeiro de 19 98
Fls. 09